

## Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1/06/17

1. **Data, Horário e Local:** No dia 1/06/17, às 12 hs, excepcionalmente no escritório da Pet Center Comércio e Participações S.A., localizada na Cidade de SP/SP, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari-

(**anhia**). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação is de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da 476, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes nbleia acionistas representando a totalidade do capital social da nhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de tas da Companhia. 3. **Mesa:** Presidida pelo Sérgio Zimmerman , mariada pelo Gregory Louis Reider. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar (i) a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para nar o novo valor do capital social da Companhia, tendo em vista ento do capital social da Companhia, aprovado dentro do limite xital autorizado pelo Conselho de Administração; (ii) a celebração itamento ao bônus de subscrição emitido pela Companhia; (iii) ção do Artigo 2º, § 1º do Estatuto Social da Companhia para os dados das novas filiais da Companhia; (iv) aprovar a criação argos de membros suplentes do Conselho de Administração da panhia, com a consequente alteração dos Artigos 16 e 17, §§ 3º do Estatuto Social da Companhia; (v) a eleição dos membros ntes do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) em razão deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social ompanhia. 5. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade e Sem isquer Restrições:** Após a discussão das matérias, os acionistas entes, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer rições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da Ata ta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme go 130, §1º da Lei das S.A. 5.2. Aprovar a alteração do Artigo 4º do tuto Social da Companhia, para consignar o novo valor do capital ial da Companhia, equivalente a R\$ 50.515.360,86, dividido em 74.183 ações todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo em vista o aumento do capital social da Companhia, aprovado dentro do limite do capital autorizado pelo Conselho de Administração, conforme feunião realizada nesta data, nos termos do Anexo I à presente ata. 5.3. Aprovar a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento ao Bônus de Subscrição, emitido pela Companhia em favor da WP XI A Fundo de Investimento em Participações ("WP"), nos termos do Anexo II à presente ata ("Aditamento ao Bônus de Subscrição"). 5.3.1. Os demais acionistas da Companhia expressamente declaram nada ter a reclamar, a qualquer título e tempo, com relação à celebração do Aditamento ao Bônus de Subscrição pela Companhia e pela WP. 5.4. Aprovar a alteração do Artigo 2º, § 1º do Estatuto Social da Companhia para incluir os dados das novas filiais da Companhia, conforme Estatuto Social constante do Anexo III à presente ata. 5.5. Aprovar a criação dos cargos de membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia, o qual passa a contar com até 2 membros suplentes, sendo facultativa a nomeação dos referidos membros suplentes pelos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, todos com mandato unificado de 1 ano, com a consequente alteração dos Artigos 16 e 17, §§ 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo III à presente ata. 5.6. Eleger a Sra. **Frances Yumi Fukuda Alvim**, RG nº 28.015.028-3 (SSP/SP), CPF/MF nº 220.822.968-14, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar e aprovar as demonstrações financeiras do exercício social da Companhia findo em 31/12/17. 5.6.1. A membro suplente do Conselho de Administração ora eleita toma posse do respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse, lavrado no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. 5.6.2. A membro suplente do Conselho de Administração declara, para todos os fins de direito, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 51 da Lei nº 5.764/71. 5.6.3 Os Acionistas resolvem ainda consignar que a membro suplente ora eleita foi indicada pela Acionista WP, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, sendo, portanto, apenas a substituta de membros efetivos do Conselho de Administração indicados pela referida acionista. 5.7. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo III à presente ata, tendo em vista as deliberações aprovadas nos itens 5.2 a 5.6 acima. 6. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada

## Rio Iaco Participações S.A.

CNPJ/MF nº 06.990.482/0001-50 - NIRE 35.300.388.011

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2017

**Data, Hora e Local:** 30/05/2017, às 10h, na sede social de Rio Iaco Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann 270/278, Sobreloja, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010. **Presença:** acionistas titulares de 100% das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas". **Convocação:** dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **Composição da Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente; e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. A mesa informou aos acionistas que a ata será lavrada na forma de sumário, de acordo com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Ordem do Dia:** (I) deliberar sobre a celebração do quarto aditamento e consolidação ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão de Rio Iaco Participações S.A. ("Quarto Aditamento à Escritura de Debêntures"), no âmbito da primeira emissão, pela Rio Iaco, em série única, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária ("Debêntures") e ("Emissão"), objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, com as seguintes características básicas, sem prejuízo do disposto na escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"); (II) deliberar sobre a celebração do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações de Emissão da Companhia Siderúrgica Nacional ("Quarto Aditamento à Alienação Fiduciária de Ações de CSN"); (III) deliberar sobre a celebração do Primeiro Aditamento do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações de Emissão de Vicunha Aços S.A. ("Primeiro Aditamento à Alienação Fiduciária de Ações de Vicunha Aços"); e (IV) autorizar a Diretoria da Companhia a (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização do Quarto Aditamento à Escritura de Debêntures; (b) contratar os prestadores de serviços para realização do Quarto Aditamento à Escritura de Debêntures, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos. **Deliberações:** analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (I) aprovar a celebração do Quarto Aditamento à Escritura de Debêntures, nos termos de documento que os presentes declaram conhecer e aceitar e que ficou arquivado na sede da Companhia, para prorrogação de parcela de pagamento de Valor Nominal e Remuneração vincendas em 31/05/2017 para 31/08/2017, nos termos da Cláusula 6.15 e do item II da Cláusula 6.16 da Escritura de Emissão e ajustes correlatos; (II) autorizar celebração do Quarto Aditamento à Alienação Fiduciária de Ações de Emissão de CSN, para refletir as alterações pertinentes, em consonância com as obrigações assumidas nas Debêntures, na Escritura de Emissão, no Quarto Aditamento à Escritura de Debêntures e/ou em qualquer dos contratos de garantias das Debêntures, nos termos do documento que os presentes declaram conhecer e aceitar e que ficou arquivado na sede da Companhia; (IV) autorizar a Diretoria da Companhia a (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização do Quarto Aditamento à Escritura de Debêntures, incluindo o referido instrumento, bem como o Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações de Emissão de Companhia Siderúrgica Nacional e o Primeiro Aditamento à Alienação Fiduciária de Ações de Emissão de Vicunha Aços S.A., para fins de refletir as alterações pertinentes; (b) contratar os prestadores de serviços para a realização do Quarto Aditamento à Escritura de Debêntures, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos acionistas presentes. **Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente da Mesa; e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **Acionistas:** Rio Purus Participações S.A. (representada neste ato por seus Diretores, Sr. Benjamin Steinbruch e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz) e Espólio de Dorothea Steinbruch (representado neste ato por sua Inventariante, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz). Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30/05/2017. **Benjamin Steinbruch** - Presidente. JUCESP nº 264.092/17-0, em 09/06/2017.

## Abril Mídia S.A.

CNPJ nº 02.190.223/0001-94 - NIRE 35.300.151.992

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2017

**Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2017, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 4.400, 3º andar, sala 01, Vila Arcádia, CEP 02909-900 (a "Companhia"). **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presentes também os administradores da Companhia, bem como o representante da auditoria independente PricewaterhouseCoopers, em atendimento ao disposto no artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Publicações:** Em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação dos avisos e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do § 4º do referido artigo. Dispensada a publicação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016, em conformidade com o disposto no artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76. Cópias de tais documentos encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas. **Composição da Mesa:** Arnaldo Figueiredo Tibyriçá - Presidente da Mesa; e Marcelo Vaz Bonini - Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) destinação do resultado do exercício de 2016; (iii) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas, por votação unânime: (iv) aprovaram, sem restrições ou ressalvas, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (v) aprovaram a destinação do prejuízo apurado no exercício de 2016, no valor de R\$ 443.118.618,72 (quatrocentos e quarenta e três milhões, cento e dezoito mil e seiscentos e dezoito Reais e setenta e dois Centavos), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia; (vi) aprovaram a reeleição dos Srs. Giancarlo Francesco Civita, Victor Civita e Roberta Anamaria Civita como membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termos de Posse assinados e arquivados na sede social da Companhia, para um mandato unificado de 01 (um) exercício anual, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas encerradas em 31 de dezembro de 2017, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. As reeleições retroagem à data da assinatura dos Termos de Posse anexos na presente ata, a saber: • **Giancarlo Francesco Civita**, brasileiro, divorciado, bacharel em comunicação social, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.167.806-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.666.108-11, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 25º andar, Pinheiros, eleito para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia; • **Victor Civita**, brasileiro, divorciado, cientista político, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.166.935-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.666.138-37, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 24º andar, Pinheiros, reeleito para o cargo de **membro do Conselho de Administração** da Companhia; e • **Roberta Anamaria Civita**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 6.167.088-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.666.168-52, com domicílio comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 24º andar, Pinheiros, reeleita para o cargo de **membro do Conselho de Administração** da Companhia; (iv) Em razão da deliberação aprovada no item a acima, fica consolidada a atual composição do Conselho de Administração da Companhia conforme abaixo: **Conselho de Administração:** Presidente: Giancarlo Francesco Civita; Conselheiro: Victor Civita; Conselheiro: Roberta Anamaria Civita; **Mandato: 01 ano - Até AGO que apreciar as contas de 31/12/2017. Documentos Arquivados na Sede Social:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para lavratura desta ata no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 30 de abril de 2017. Presidente da Mesa: Arnaldo Figueiredo Tibyriçá. Secretário da Mesa: Marcelo Vaz Bonini. Acionistas: Giancarlo Francesco Civita, Victor Civita, Roberta Anamaria Civita, Ativic S.A. (p. Giancarlo Francesco Civita e Victor Civita, Diretores), Abrilpar Participações Ltda. (p. Giancarlo Francesco Civita e Victor Civita, Diretores) e Alius Trading 441 Proprietary Limited (p. Arnaldo Figueiredo Tibyriçá, Diretor). Diretores presentes: Giancarlo Francesco Civita, Arnaldo Figueiredo Tibyriçá, Marcelo Vaz Bonini. Confere com a original. **Marcelo Vaz Bonini** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 256.994/17-1 em 06/06/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

JUCESP PROTOCOLO  
0.666.259/17-3





## Ativic S.A.

CNPJ nº 02.291.096/0001-10 - NIRE 35.300.314.492

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 22 de Maio de 2017

**Data, Hora e Local:** 22 de maio de 2017, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Otaviano Alves de Lima 4.400, 4º andar, sala 01, Vila Arcádia, CEP 02909-900 (a "Companhia"). **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Composição da Mesa:** Giancarlo Francesco Civita, Presidente da Mesa. Arnaldo Figueiredo Tibyriçá, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** (v) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) consolidação da composição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Os conselheiros aprovaram por unanimidade e sem ressalvas: (i) a reeleição dos Srs. Giancarlo Francesco Civita, Victor Civita e Roberta Anamaria Civita como membros da Diretoria da Sociedade, conforme Termos de Posse assinados e arquivados na sede social da Companhia, para um mandato unificado de 03 (três) anos, que se encerrará na Reunião do Conselho de Administração que apreciar as contas de 31 de dezembro de 2019, a saber: • **Giancarlo Francesco Civita**, brasileiro, divorciado, bacharel em comunicação social, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.167.806-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.666.108-11, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 25º andar, Pinheiros, reeleito para o cargo de **Diretor** da Companhia; • **Victor Civita**, brasileiro, divorciado, cientista político, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.935-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.666.138-37, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 24º andar, Pinheiros, reeleito para o cargo de **Diretor** da Companhia; e • **Roberta Anamaria Civita**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 6.167.088-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.666.168-52, com domicílio comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 24º andar, Pinheiros, reeleita para o cargo de **Diretora** da Companhia; (ii) Em razão das deliberações aprovadas no item acima, fica consolidada a atual composição da Diretoria da Companhia conforme abaixo: **Diretoria:** Diretor Presidente: vago; Diretor: Giancarlo Francesco Civita; Diretor: Victor Civita; Diretor: Roberta Anamaria Civita; **Mandato: 03 anos - Até RCA que apreciar as contas de 31.12.2019. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de maio de 2017. Presidente da Mesa: Giancarlo Francesco Civita. Secretário: Arnaldo Figueiredo Tibyriçá. Membros do Conselho de Administração: Giancarlo Francesco Civita, Victor Civita e Roberta Anamaria Civita. Confere com o original: **Arnaldo Figueiredo Tibyriçá** - Secretário da Mesa JUCESP nº 257.527/17-5 em 06/06/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

## Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

CNPJ nº 60.518.222/0001-22 - NIRE nº 35300031831

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 27 de Março de 2017

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, às 11 (onze) horas, na sede social localizada na Avenida Paulista, nº 37-11º andar, nesta Capital, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores acionistas do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., devidamente convocados, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas inseridas no livro de "Presença dos Acionistas". Por aclamação dos senhores acionistas, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Yuki Katsuhara, que convidou o acionista, Sr. Kazuo Inoue, para servir de Secretário. Constituída, assim, a mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que fora dispensada a publicação dos editais de convocação pela imprensa, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Prosseguindo, determinou o Sr. Presidente que, como já era do conhecimento de todos os acionistas, cabia à Assembleia deliberar sobre o preenchimento oportuno do cargo de Diretor-Presidente da sociedade, tendo em vista que o atual Diretor-Presidente, Sr. Takaaki Otani, estará se desligando da sociedade durante o mês de abril de 2017. Submetido o assunto à apreciação da Assembleia, foi deliberado pelos acionistas, por unanimidade de votos, eleger o Sr. Yuji Kurihara, japonês, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro Permanente RNE nº V551180-O e do CPF nº 233.339.378-59, residente na Alameda Santos, nº 85, São Paulo, SP, Paraíso, CEP 01311-902, para o cargo de Diretor-Presidente da sociedade, para o qual fora indicado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16.01.2017, com mandato coincidente com o dos demais diretores, até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, cuja posse ocorrerá após a renúncia do Sr. Takaaki Otani e a devida homologação da eleição do Sr. Yuji Kurihara pelo Banco Central do Brasil. A Assembleia declara que o Sr. Yuji Kurihara preenche plenamente os requisitos exigidos pela Resolução nº 4.122, de 02.08.2012, e alterações posteriores, do Conselho Monetário Nacional, e da Circular nº 3.611, de 31.10.2012, e alterações posteriores, do Banco Central do Brasil. A Assembleia declara, ainda, para os devidos fins de direito, que o eleito não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil Brasileiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar nem discutir, após agradecer a presença e a colaboração dos senhores acionistas, o Sr. Presidente encerrou a sessão e determinou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e conferida e achada em ordem, vai assinada pela mesa e pelos senhores membros acionistas, para constar e produzir os efeitos legais colimados. São Paulo, 27 de março de 2017. aa. Yuki Katsuhara - Presidente; Kazuo Inoue - Secretário; Acionistas: Sumitomo Mitsui Banking Corporation, por seu procurador Yuki Katsuhara; Yuki Katsuhara e Kazuo Inoue. Esta Ata é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., realizada em 27 de março de 2017. São Paulo, 27 de março de 2017. **Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. - Roberto Isamu Ono** - Diretor Vice-Presidente; **Fábio Safini Gama** - Diretor JUCESP nº 263.539/17-9 em 09/06/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

## Adecoagro Brasil Participações S.A.

CNPJ nº 07.835.579/0001-51 - NIRE 35.3.00381637

Ata de Assembleia Geral Ordinária da Adecoagro Brasil Participações S.A. ("Companhia"), realizada em 28/04/17, lavrada em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

**1. Data, Hora e Local:** no dia 28/04/17, às 08 hs. Na sede social da Companhia, localizada em SP/SP, na Rua Iguatemi, 192, 12º andar. **2. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representado a totalidade do capital social da Companhia. **3. Presença:** Presentes os membros da diretoria da Companhia, a saber: **Leonardo Raúl Berridi** e **Nicolas Martin Schaeffter** e os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica por meio das assinaturas ao final da presente ata. **4. Mesa:** Presidente: **Leonardo Raúl Berridi**; Secretária: **Camila Carnevale Couto**. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre: (i) as Demonstrações Financeiras; (ii) os lucros apurados, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/16 e (iii) a eleição dos diretores da Companhia. **6. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, sem reservas: (i) o relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/16. As presentes demonstrações financeiras foram apresentadas pela Diretoria da Companhia e publicadas no Jornal Diário Comércio Indústria & Comércio, páginas 11, 12 e 13, dos dias 21 a 24/04/17 e no DOESP, páginas 64, 65, 66, 67, 68 e 69, em 21/04/17. (ii) que o lucro líquido aprovado no exercício social encerrado em 31/12/16, no valor de R\$ 86.027.434,88, será absorvido contra os prejuízos acumulados existentes na Companhia; e (iii) a eleição dos Srs. **Leonardo Raúl Berridi**, RG nº 58.831.136-4, emitida pela SSP/SP, CPF nº 231.115.108-83 e **Nicolas Martin Schaeffter**, RG nº 13.129.607 SSP/SP, CPF nº 112.315.698-08, nos cargos de diretores da Companhia, permanecendo em seus cargos até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018, e que, presentes a esta Reunião, declaram que não estão incurso e não foram condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declaram, ainda, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estão condenados ou se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, em conformidade com o Anexo I a esta ata. **7. Encerramento:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela pudesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: **Leonardo Raúl Berridi**; Secretária: **Camila Carnevale Couto**. **Acionistas Presentes:** **Adecoagro LP SCS**, p. **Leonardo Raúl Berridi**; **Adeco Agropecuaria S.A.**, p. **Leonardo Raúl Berridi**; **Kadesh Hispanias S.L.**, por **Leonardo Raúl Berridi**; **Letterton Espana S.L.**, p. **Leonardo Raúl Berridi**; São Paulo, 28/04/17. **Mesa:** **Leonardo Raúl Berridi** - Presidente; **Camila Carnevale Couto** - Secretária. Jucesp nº 258.947/17-2 em 07/06/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.